



DECRETO Nº 143/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1047/2015 de 07 de Abril de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Fundo Municipal de Direitos do Idoso** do Município de Nova Itaberaba, com mandato pelo período de 27/04/2015 até 23/04/2017, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- Monia Cypel Santana
- Ritamar Cristiane Breda Basso

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL:

- Leocir Mendes de Medeiros
- Gisele Zin Lubi

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Elenice Fátima Tadiotto
- Clairi Bonotto Reginatto

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

- Lauri Mendes de Medeiros
- Idemar Dalchiavon

V - REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS

- Antonio Zuchello
- Maria Bottin

- Adi Panassolo
- Danilo De Conto

- Domingos Salvador
- Alcides Batistello



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS

- Maria Anaide Mollinette Baldo
- Lourdes Terezinha Agostini

Art. 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus aos serviços considerados de caráter relevante para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 27 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico